



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cubatão
FORO DE CUBATÃO
4ª VARA
Avenida Joaquim Miguel Couto, 320, Salas 5 e 6, Centro - CEP
11500-001, Fone: (13) 3361-6500, Cubatão-SP - E-mail:
cubatao4@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CRISTIANE DOS SANTOS CASTRO, Escrivão Judicial I do Cartório da 4ª. Vara Judicial do Foro de Cubatão, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0017338-65.2004.8.26.0157 - Ordem nº 2004/000019 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Furto (art. 155), em que figura como Indiciado JOSE ROBERTO ANICIO, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 25980514, pai José Maria Anicio, mãe Ana Rita Anicio, Nascido/Nascida 17/07/1974, de cor Pardo, com endereço à AV. DOS BANDEIRANTES,, 242, FUNDOS, VILA SÃO JOSÉ, Cubatão - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 22/01/2004

Documento de Origem: IP nº: 415/2003 - 1º Distrito Policial de Cubatão

Histórico da Parte Jose Roberto Anicio

18/11/2003 - Data do Fato - Documento: 415/2003

29/01/2004 - Oferecida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

02/02/2004 - Recebida a Denúncia - Art. 171 "caput" c/c Art. 29 "caput" ambos do(a) CP

15/07/2004 - Concessão da Suspensão Condicional do Processo (Art. 89 da Lei 9099/95)

07/12/2006 - Indiciados não Denunciados

07/12/2006 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 89 § 5º do(a) LEI 9099/1995

12/01/2007 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

12/01/2007 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual: Processo Arquivado - 22/03/2007 10:27:30 - Volume 1, arquivado na caixa 1203/2007 em 22/03/2007

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cubatão, 22 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA